

**Requerimento para a habilitação de
Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos
(Artigo 18º da Lei nº 26/2013, de 11 de abril)**

2ª Via

Exmo. Senhor

Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro

_____, portador do
Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº _____, emitido pelo Arquivo de
Identificação de _____, em ___ / ___ / _____, residente em
_____ CP _____ - _____
_____, Tel. nº _____, Contribuinte nº _____,
Correio eletrónico _____ vem
requerer uma 2ª via do cartão como Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos ao abrigo do Artigo 18º
da Lei nº 26/2013, de 11 de abril, para cujo efeito junta os documentos abaixo assinalados.

Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____

O requerente

Documentos:

- Certificado de frequência com aproveitamento na avaliação final da ação de formação sobre aplicação de produtos fitofarmacêuticos prevista na alínea b) do n.º 6 do artigo 24.º;
- Formação superior ou de nível técnico - profissional, na área agrícola ou afins, que demonstre a aquisição de competências sobre as temáticas constantes da ação de formação sobre aplicação de produtos fitofarmacêuticos prevista na alínea b) do n.º 6 do artigo 24.º.

(Assinalar apenas os documentos enviados)

Nota: A entrega deste requerimento pressupõe o pagamento de 5,10 € para a emissão de cartão. Deve juntar a cópia do recibo (pagamento preferencialmente através transferência bancária ou de cheque emitido à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública IBAN: PT50 078101120000000779369).

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO

TEL. + 351 272 348 600/73 | Fax. + 351 272 348 625 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt